

EM 17/08/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1382 /2004

REQUERIMENTO nº

(Da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Chico Floresta)

Protocolo Legislativo para registro e em
sequência à Mesa Diretora.
Em 17/08/04

Paulo Roberto Guimarães da Cunha
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer informações à Secretaria de
Estado de Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Com fulcro no art. 60, incisos XVI e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito
Federal, e nos termos do art. 40, inciso I, alíneas a e b do Regimento Interno desta
Câmara Legislativa, requeremos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Habitação do Distrito Federal as seguintes informações sobre Planos
Diretores Locais (PDLs) e sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial
(PDOT) do Distrito Federal:

1 – Sobre os planos diretores locais:

1 – justificativa sobre a demora no encaminhamento dos planos diretores,
tendo em vista que o último PDL aprovado data do ano de 2001;

2 – justificativa para a retirada pelo Executivo local, em março de 1999, dos
Projetos de Lei Complementar nº 794/98 e 795/98, que dispunham,
respectivamente, sobre o PDL de Planaltina e sobre o PDL do Gama, que devem
estar sendo reapresentados somente agora, cinco anos depois;

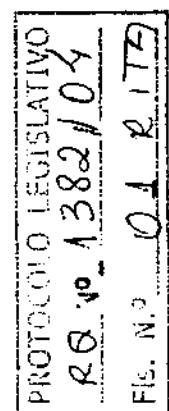
3 - listagem de todos os planos diretores locais que estão em processo de
elaboração ou revisão, e especificação de prazos para encaminhamento dos
mesmos para a Câmara Legislativa;

4 - especificação dos planos diretores locais que serão encaminhados para
a apreciação desta Câmara Legislativa no segundo semestre de 2004;

5 – listagem, por Região Administrativa, das audiências públicas prévias a
elaboração ou revisão dos planos diretores locais, especificando, no mínimo:

Assessoria de Plenário
Recabido dia 17/08/04 às 16:00

A assinatura:



- a) número de audiências públicas realizadas por Região Administrativa;
- b) local de realização de cada audiência pública;
- c) data e horário de cada audiência pública;
- d) número de pessoas presentes em cada audiência;

6 – cópias dos editais de convocação de todas as audiências públicas e listagem dos veículos de comunicação em que foram divulgados;

7 – cópias das atas de todas as audiências públicas realizadas;

8 – relatório substanciado sobre a atual situação do Plano Estratégico da Área Tombada e especificação de prazo para a apresentação do mesmo a essa Casa.

II – Sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal:

1 – relatório das ações que já foram desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal com vistas à revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT);

2 – atas das audiências públicas realizadas com vistas à revisão do PDOT ou cronograma de realização das mesmas;

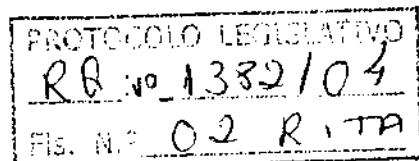
3 – especificação do prazo de encaminhamento da revisão do PDOT para a Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Distrito Federal tem anunciado nos meios de comunicação que enviará à Câmara Legislativa, no segundo semestre de 2004, planos diretores locais para apreciação dos parlamentares. Há notícias também acerca da elaboração do plano diretor estratégico da área tombada e do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF.

Com efeito, os Planos Diretores são documentos fundamentais das políticas urbanas e ambientais, pois estabelecem as diretrizes da utilização ordenada do solo e dos bens históricos e naturais. Entretanto, a elaboração dos planos pressupõe uma série de passos que, a nosso ver, não foram nem têm sido cumpridos. Destaque-se a aparente falta de uma efetiva participação popular no processo de discussão nas regiões administrativas e no próprio Distrito Federal, no caso da revisão do PDOT.

O planejamento do futuro das cidades deve incorporar todos os setores sociais, econômicos e políticos que as compõem, de forma a constituir um compromisso entre cidadãos e poder público na direção de um projeto que inclua a todos. Esse é o desafio que o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabelece para todos os planos diretores. Essa é a oportunidade para que todos construam e reconstruam espaços urbanos humanizados, integrados ao



ecossistema onde se implantam, respeitando as identidades e diversidades culturais.

Nossos gabinetes têm recebido centenas de reclamações de moradores e de importantes grupos representativos das comunidades das regiões administrativas, alegando que foram alijados do processo de discussão dos PDLs de suas cidades. O mesmo tem ocorrido com o processo de revisão do PDOT. Não são poucos os conselhos, as associações, as prefeituras de quadra, as organizações não-governamentais e as entidades de ensino superior que se ressentem da falta de debates.

Todas as questões elencadas no presente requerimento nos afligem e demandam respostas. Acima de tudo entendemos que a sociedade merece uma explicação sobre a retirada, pelo Executivo local, em março de 1999, de três PDLs que haviam sido apresentados à Câmara Legislativa pelo Governo Cristovam em 1998 (Samambaia, Planaltina e Gama). Dos três, só o de Samambaia retornou à Casa no ano de 2000, praticamente com o mesmo teor. Já os Projetos de Lei Complementar nº 794/98 e 795/98, que dispunham, respectivamente, sobre o PDL de Planaltina e sobre o PDL do Gama, devem estar sendo reapresentados somente agora, com um atraso de cinco anos. A tardia devolução dos mesmos para apreciação dos parlamentares certamente possibilitou que acontecessem problemas urbanos e ambientais irreversíveis nas duas regiões administrativas.

Assim, diante de todo o exposto e no cumprimento do dever de resguardar as competências fiscalizadoras desta Casa, solicitamos as informações acima relacionadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.


ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital - PT


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

